



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 392/09

O presente projeto de lei visa chamar a atenção da sociedade e das autoridades, por meio de uma semana específica, dos graves problemas ortopédicos que afligem boa parte de nossas crianças e de nossos jovens.

O crescente número de problemas ortopédicos entre escolares revela a falta de uma política pública de acompanhamento e controle dessa questão. Mostra, principalmente, que as crianças carregam equipamentos inadequados, quase sempre com excesso de peso em relação ao peso e às dimensões de corpos infantis e juvenis.

A Semana de Avaliação Ortopédica deverá ser realizada pela aplicação do Teste do Minuto ou Teste de Adams, que consiste na avaliação ortopédica da coluna dos alunos e dura pouco menos de um minuto, período rápido em que o médico, através da observação dos movimentos da criança ou do jovem pode identificar problemas de má postura e que devem ser tratados através de orientação e de exercícios.

Além disso, a constatação do grande número de estudantes com problemas ortopédicos mostrará o quanto os equipamentos escolares, inclusive mesas, cadeiras e carteiras, estão fora dos padrões ergométricos, criando deformidades e constrangimentos físicos.

A presente propositura pretende ser mais um alerta pela saúde das pessoas, motivo pelo qual peço para ela o apoio e o voto de todos os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal.